

PORTARIA nº 044/2023.

10 de maio de 2023.

**“Cria Comissão Especial Externa Temporária de Verificação e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e regimentais,

*Considerando a deliberação plenária na sessão ordinária realizada no dia 10/05/2023, transmitida via facebook – página oficial da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.*

Nos termos do Artigo 63 do Regimento Interno: **RESOLVE:**

Art. 1º – **CRIAR** uma Comissão Especial de Verificação Externa e Constatação, **com o objetivo de verificar junto aos setores competentes da prefeitura municipal de Alvorada do Norte/GO, os motivos fundamentados em lei, que ocasionaram no não pagamento dos direitos dos trabalhadores selecionados através de processo seletivo, que trabalharam no mês de JANEIRO/2023** podendo, para tanto, apurar responsabilidades.

Art. 2º – A comissão criada pela presente Portaria será composta pelos seguintes Vereadores, sob a presidência do primeiro:

Vereadora: **MARIA ROSELY CAVALCANTE/PT**

Vereador: **ALONSO DE MIRANDA FILHO/PP;**

Vereador: **JÚLIO CEZAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO/UNIÃO.**

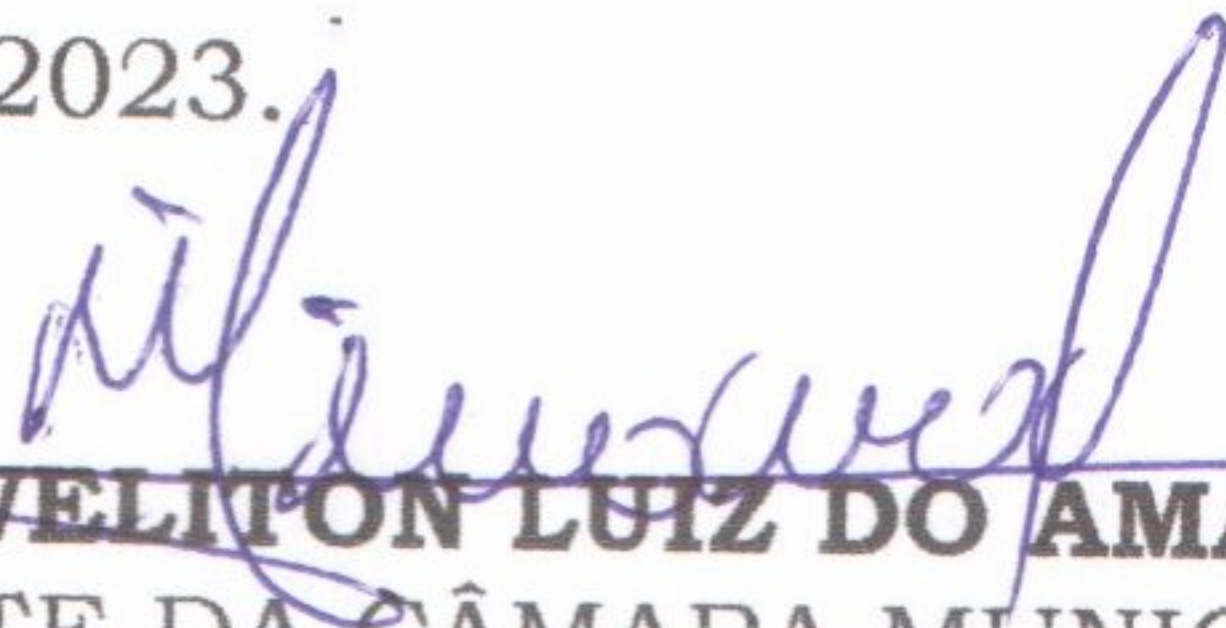
Art. 3º - A Comissão concluirá seus trabalhos até o dia **24/05/2023**, por relatório apresentado à Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste ato correrão à custa do orçamento próprio do legislativo municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de MAIO de 2023.

  
Vereador **WELLINGTON LUIZ DO AMARAL**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL